

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2022/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

ว	40	sete	mhr	o do	20	าวว

EDITAL Nº55/2022/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

01 de setembro de 2022

## EDITAL 55/2022

Seleção de bolsista externo nível superior para o Projeto "INCANSÁVEIS"

IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à função de colaborador externo – Instrutor de curso de Auxiliar de Limpeza e Conservação.

- 1. DO OBJETIVO
- 1. Selecionar até 02 (dois) instrutores para as aulas teóricas e práticas do projeto.

## 2. JUSTIFICATIVA

Fomentar curso de capacitação na área de Agente de Limpeza e Conservação para mulheres em situação de vulnerabilidade social na cidade de Pouso Alegre buscando a melhoria das condições de vida delas e de suas famílias.

Contribuir para as políticas de gênero, de equidade, de inclusão e de ações afirmativas, em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da pobreza. Utilizar as diretrizes do "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SINAPOM)" e do "Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica" ambos instituídos pelo Decreto 9586 de 27 de novembro de 2018.

	OBJETIVOS
1.	. O curso FIC em Agente de Limpeza e Conservação, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar a atuação dos egressos como Agente de Limpeza e Conservação em Organizações Comerciais.
4.	DO PÚBLICO ALVO
	O curso de Agente de Limpeza e Conservação, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhad tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
	Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:
	I - Mulheres em situação de vulnerabilidade social:
	I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
	II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
	III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasilsem Miséria;
5.	DA BOLSA
5.	DA BOLSA
	DA BOLSA  O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.
1	
1	. O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.  . As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de
2.	<ul> <li>O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.</li> <li>As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Bolsa de Apoio à Extensão", conforme o artigo 7º.</li> <li>1. Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e</li> </ul>
2.	<ul> <li>O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.</li> <li>As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Bolsa de Apoio à Extensão", conforme o artigo 7º.</li> <li>Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</li> <li>A bolsa tem um valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente uma carga horária</li> </ul>
2.	<ul> <li>O projeto conta com o total de 02 (duas) bolsas para colaboradores externos.</li> <li>As bolsas estão de acordo com a resolução nº 109/2018 do IFSULDEMINAS, seguindo a categoria e tipo de fomento "Bolsa de Apoio à Extensão", conforme o artigo 7º.</li> <li>1. Ainda de acordo com a supracitada resolução, o valor da bolsa segue a tabela do Conselho Nacional e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</li> <li>A bolsa tem um valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas de acordo com a necessidade do projeto.</li> </ul>

4. É necessário ter conta corrente em agência bancária para a realização do pagamento em nome do bolsista.

 $5. \ \, \text{As bolsas n\~ao caracterizam v\'inculo empregat\'icio}. \\$ 

no decorrer do período por outro (a), através de seleção gerida pela coordenação do projeto ou seguindo a lista de espera de candidatos selecionados neste edital.  8. O pagamento das bolsas compreenderá o período de Setembro/2022 a dezembro/2022  6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  1. Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão da seguinte forma:  Vagas Formação Critérios para seleção  1 Administração/Contabilidade Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.	7. As bolsa	s poderão ser canceladas a qualquer t	empo:
8. O pagamento das bolsas compreenderá o período de Setembro/2022 a dezembro/2022 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 1. Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão da seguinte forma:  Vagas Formação Critérios para seleção  1 Administração/Contabilidade Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.  1 Administração/Contabilidade Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas	b. pedido da c. por não cu	a coordenação do projeto; umprimento das exigências do projeto	
<ol> <li>DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</li> <li>Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão da seguinte forma:</li> <li>Vagas Formação Critérios para seleção</li> <li>Administração/Contabilidade especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.</li> <li>Administração/Contabilidade Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas</li> </ol>	no decorrer	do período por outro (a), através de	
<ol> <li>Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão da seguinte forma:</li> <li>Vagas Formação Critérios para seleção</li> <li>Administração/Contabilidade Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.</li> <li>Administração/Contabilidade Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas</li> </ol>	8. O pagam	nento das bolsas compreenderá o perí	odo de Setembro/2022 a dezembro/2022
<ol> <li>Poderão participar deste edital, pessoas físicas formadas nas áreas de Administração e/ou Contabilidade estarão da seguinte forma:</li> <li>Vagas Formação Critérios para seleção</li> <li>Administração/Contabilidade Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.</li> <li>Administração/Contabilidade Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas</li> </ol>	6. das coni	DIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	
especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.  1 Administração/Contabilidade Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas	ua seguii		
manutenção de bens imóveis para lecionar aulas		Formação	Critérios para seleção
	Vagas		Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos
	Vagas 1	Administração/Contabilidade	Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.  Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas
2. Deve ter domínio e experiência em lecionar.	Vagas  1	Administração/Contabilidade  Administração/Contabilidade	Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.  Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas
<ol> <li>Deve ter domínio e experiência em lecionar.</li> <li>Pré-requisitos:</li> </ol>	Vagas  1  1  2. Deve ter	Administração/Contabilidade  Administração/Contabilidade  domínio e experiência em lecionar.	Vaga destinada a profissional do sexo feminino devido as especificidades do curso, do público e do conteúdo a ser aplicado. O profissional deverá possuir conhecimentos comprovados na área de estética.  Profissional deverá comprovar conhecimentos na área de manutenção de bens imóveis para lecionar aulas

d	. no caso de estrangeiro, deve ser portador de CPF ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na forma do Estatuto dos estrangeiros;
	e. estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
	f. estar quite com as obrigações militares (no caso de proponente do sexo masculino);
	g. estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da receita Federal).
	<ol> <li>Se comprometer a apresentar relatórios técnicos à coordenação do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.</li> </ol>
	5. Se selecionado, assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do (a) bolsista.
	<ol> <li>Servidores efetivos, temporários ou terceirizados do IFSULDEMINAS, poderão participar do processo seletivo, porém <u>NÃO</u> poderão receber bolsas com recursos deste Edital.</li> </ol>
	7. DAS INSCRIÇÕES
	<ol> <li>Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar o Anexo I preenchido, no período de 02 a 05 de Setembro de 2022, para o e-mail: infraestrutura.pousoalegre@ ifsuldeminas.edu.br_contento no ASSUNTO: INCANSÁVEIS</li> </ol>
	2. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja pelo e-mail acima citado, nem aquelas enviadas fora do prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital.
	8. da seleção dos bolsistas
	<ol> <li>A seleção será feita pelo Coordenação do Curso de Auxiliar de Limpeza e Conservação. No dia 06/09/2022 será realizada análise das inscrições e o resultado final será divulgado a partir do dia 08/09/2022.</li> </ol>
	10. da responsabilidade dos bolsistas
	1. O bolsista selecionado formalizará um Termo de Compromisso com a coordenação do projeto.

C. ser brasileiro ou estrangeiro residente e domiciliado no Brasil;

infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br
3. Elaborar junto à Coordenação do Projeto, um plano de trabalho.
4. Iniciar suas atividades no dia 12 de setembro de 2022.
5. Finalizar suas atividades até 11 de dezembro de 2022.
6. Dar apoio às atividades de ensino, e lecionar disciplinas em conjunto com o Coordenador.
11. das considerações finais
<ol> <li>Quaisquer informações sobre este Edital poderão ser solicitadas via e-mail infraestrutura.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.</li> </ol>
2. Quaisquer assuntos não relacionados a este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e de Extensão.
Alexandre Fieno da Silva - Diretor-Geral

 ${\bf 2.} \ \ {\bf Em} \ {\bf caso} \ {\bf de} \ {\bf desistência}, {\bf o} \ {\bf bolsista} \ {\bf dever\'a} \ {\bf formalizar} \ {\bf o} \ {\bf pedido}, {\bf por} \ {\bf escrito}, {\bf e} \ {\bf enviar} \ {\bf para} \ {\bf o} \ {\bf e-mail}$ 

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 02/09/2022 08:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282757

Código de Autenticação: a3057c55b4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais